

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- CRIAR, Comissão de Coordenação para Conferência Municipal Democrática de Assistência Social com tema: Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social. Sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

1. Telma Ribeiro Varjão – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Uauá;
2. João Bosco Gonçalves da Silva – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá;
3. Josefa de Almeida Barros – Representante da Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Uauá - BA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Luce Cleide Damasceno Varjão – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;
2. Maria de Lourdes Dias de Menezes – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 15 de julho de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS